



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 77 DE 18 DE MARÇO DE 2019
(Do Sr. Vereador RODOLFO MANSOLELI)

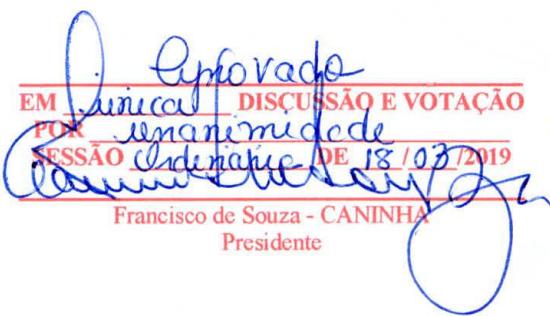
PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 160 /2019
CM-PALMITAL 18 /03 /2019

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao sr. Prefeito Municipal, solicitando que nos informe se, com o início do trabalho dos novos concursados da Prefeitura na Secretaria de Saúde, existem funcionários prestando serviços ainda através de MEI? Se sim qual os nomes, locais de trabalho e o porque não foi realizado concurso também para essas vagas não ocupadas por servidores concursados.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 18 de março de 2019.


RODOLFO MANSOLELI
Vereador


Aprovado
EM Quinze DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
NESSÃO Ordinária DE 18 /03 /2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente


ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 /03 /2019
Francisco de Souza - CANINHA
Presidente


ENCAMINHADO
em 19 /03 /2019
OFÍCIO N° 067 /2019
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo